



PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025



GOVERNO MUNICIPAL

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Josias Nunes de Melo
Vice-Prefeito

Antonio Jorge Nunes Melo
Controlador do Município

Isadora Oliveira Santos Ferreira
Procuradora do Município

Francisnaldo Venas Xavier
Secretário Municipal de Governo

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Administração

João Ferreira da Silva Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Marcos Roberto Martins dos Santos
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

Josias Nunes de Melo
Secretário Municipal de Assistência Social

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Paulino Felix Cerqueira Neto
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e
Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA

Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

Mensagem 212/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
IRARÁ-BA

Protocolo Nº 274

31/08/2021

Irará/BA, 31 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor

Vereador Genivaldo Batista da Silva

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Irará.


Funcionário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Casa Legislativa, nos termos da Constituição Federal o projeto de lei que trata das diretrizes, objetivos e metas da administração pública do município para o exercício financeiro de 2022 – 2025.

Este projeto de lei foi elaborado com absoluta observância às determinações constitucionais e infraconstitucionais, em especial, no que se refere ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e regras orçamentárias definidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) contém as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um horizonte temporal de quatro anos. Neste plano é sintetizado não apenas o pensamento do executivo municipal legitimado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na participação popular e de diversos grupos de partes interessadas.

O projeto de Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025 ora encaminhado é o instrumento pelo qual o Governo Municipal, visa atender a sociedade, indicando os meios para a implementação das políticas públicas e orientando taticamente a ação governamental para a consecução dos objetivos pretendidos.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Exa e aos seus pares o nosso voto de estima e apreço.

Cordialmente,



Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito



SUMÁRIO

Apresentação

Processo de Participação Popular

Contextualização

Informações Complementares

Texto do Projeto de Lei

Anexo I - Visão Estratégica, Eixos Estratégicos e Programas.

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas.

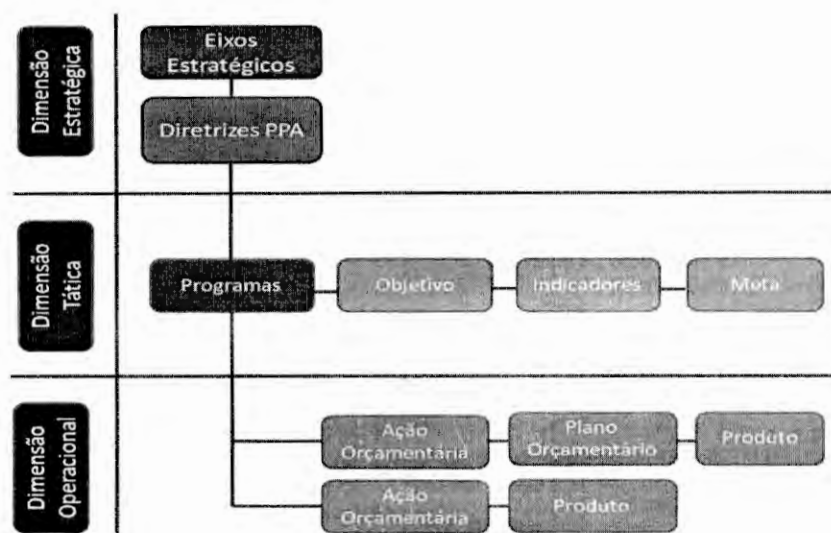
Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022.

APRESENTAÇÃO

A programação do Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025 decorre da legitimação, transcorrida no processo eleitoral de 2020, das ideias, propostas, estratégias e prioridades apresentadas nos debates realizados com a população municipal e que integraram o programa de governo arquivado na Justiça Eleitoral. Também, destaca-se que a conjuntura nacional, estadual e local, bem como a dinâmica das ações e da interlocução com a sociedade produzem os insumos para elaboração, discussão e aprovação deste instrumento de planejamento da administração pública estabelecida na Constituição Federal.

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) contém as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um horizonte temporal de quatro anos. Neste plano é sintetizado não apenas o pensamento do executivo municipal legitimado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na participação popular e de diversos grupos de partes interessadas.

Assim, o Plano Plurianual é um documento técnico e político, uma vez que a sua implementação depende de arranjos institucionais que se dão no âmbito governamental do Município, envolvendo, também, o setor produtivo privado e os movimentos sociais. Nesta percepção o plano reúne as escolhas da Administração Municipal para atender a sociedade, indicando os meios para a implementação das políticas públicas e orientando taticamente a ação governamental para a consecução dos objetivos pretendidos. Este instrumento de planejamento, na sua dimensão tática, fortalece os elos do planejamento governamental conectando os níveis estratégico e operacional, conforme demonstrado na figura a seguir, exigindo um modelo conceitual adequado a partir de diretrizes norteadoras claras.





Na construção do PPA 2022 – 2025 buscou representar a visão do futuro para o município e a ela foram associados eixos estratégicos que expressam o direcionamento de programação das ações de governo agrupadas em programas. Nesta percepção definiu-se “Agora é trabalho!” como visão de futuro, por expressar o pensamento governamental de investir em ações que potencializem o desenvolvimento social e econômico do município, através de intensivo trabalho de recuperação da infraestrutura urbana e rural, possibilitando aos munícipes mais qualidade de vida.

Neste contexto, foram estabelecidos 03 (três) eixos estratégicos e a eles associados 10 (dez) programas que expressam os objetivos, metas, indicados e iniciativas que nortearam o estabelecimento das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação dos projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual.

Ação Legislativa	Fortalecimento das Ações Legislativas
	Equilíbrio Financeiro e Orçamentário
Gestão Democrática, Inovadora e Participativa	Desenvolvimento da Ciências, Tecnologia e Inovação
	Apoio Administrativo e Operacional
Cuidar Do Município - Prevenção, Manutenção E Vivências	Terra de Pessoas Saudáveis
	Educação para Todos
	Assistência Social como Garantia De Direitos
	Promovendo Infraestrutura E Garantia De Serviços Públicos
	Valorização E Incentivo À Cultura E Esporte
	Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego E Renda
	Agricultura E Desenvolvimento Sustentável

O Plano Plurianual elaborado, para vigorar nos próximos quatro anos, mantém incorporada a filosofia da gestão por programas articulando os meios necessários para viabilizar a trajetória das metas definidas para os objetivos e alcance dos resultados pretendidos.



PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Na elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025 buscou-se estabelecer um processo democrático que se respalda na participação social, através da realização de escutas públicas diretas em audiências públicas.



CONTEXTUALIZAÇÃO

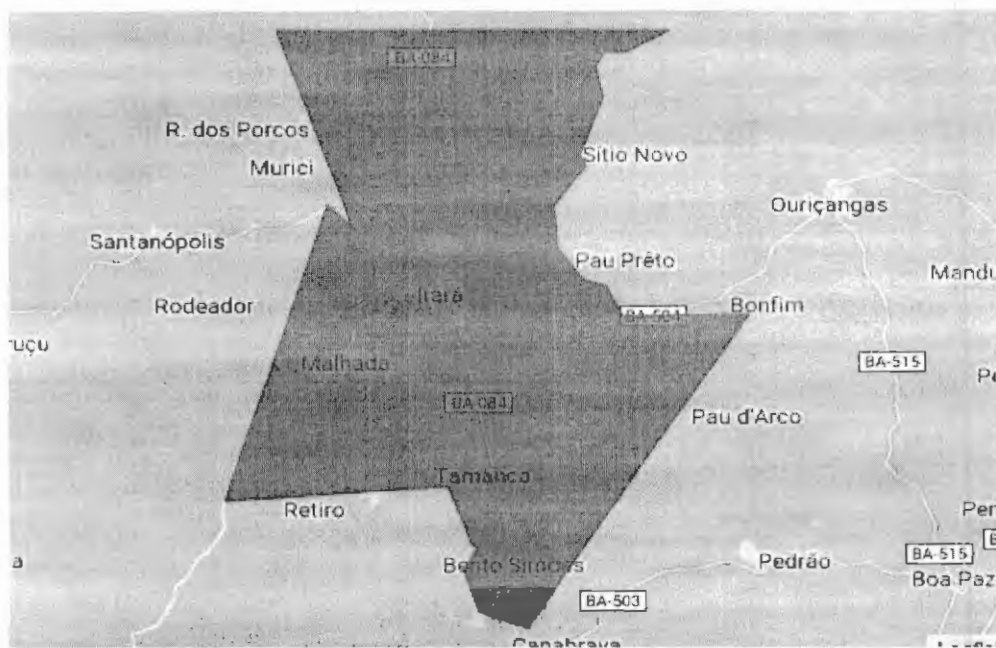
O MUNICÍPIO¹

O município de Irará foi criado pela Resolução nº 173 de 27/05/1842. Sendo formado por 08 distritos: Irará, Água Fria, Bento Simões, Boa Espera, Ouriçangas, Pataíba, Pedrão e Santanópolis.

Irará está localizada a uma altitude média de 283 m acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima subúmido a seco, subúmido a seco e úmido. Faz divisa com os municípios de Água Fria, Coração de Maria, Ouriçangas, Santanópolis e Pedrão.

De acordo com Censo Demográfico 2010, Irará possuía 27.466 habitantes, sendo o 102º município em termos de população do estado. Sua densidade demográfica era de 98,87 hab/km². Em relação à situação do domicílio, 11.246 habitantes residiam em áreas urbanas e 16.220 habitantes residiam em domicílios rurais, perfazendo um grau de urbanização de 40,9%. Na decomposição por gênero, a população era majoritariamente do sexo feminino, ou seja, em números absolutos eram 14.169 habitantes do gênero feminino e 13.297 do sexo masculino.

Para o ano de 2020, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Irará conta com uma população de 29.173 habitantes.



POPULACAO ESTIMADA 2020	POPULACAO 2010	Área da unidade territorial 2020 (km ²)	Densidade demográfica 2010(hab/km ²)
29.173	27.466	267,880	98,87

Fonte: IBGE

¹ Fonte: http://www.sei.ba.gov.br/site/resumos/notas/2914505_NOTA.pdf

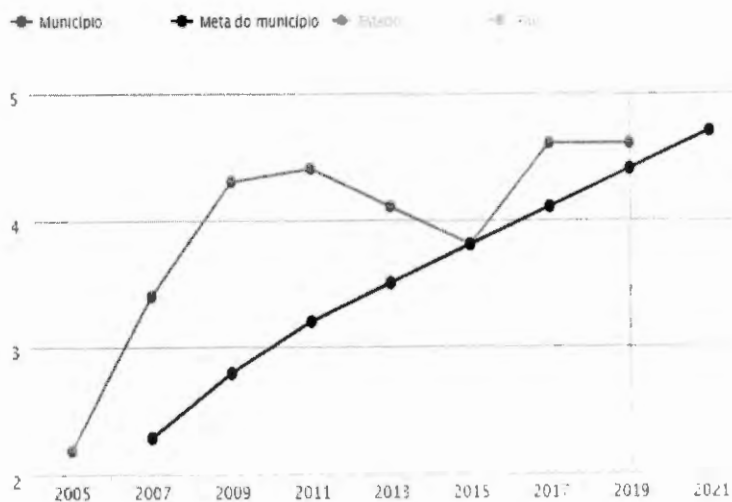


EDUCAÇÃO

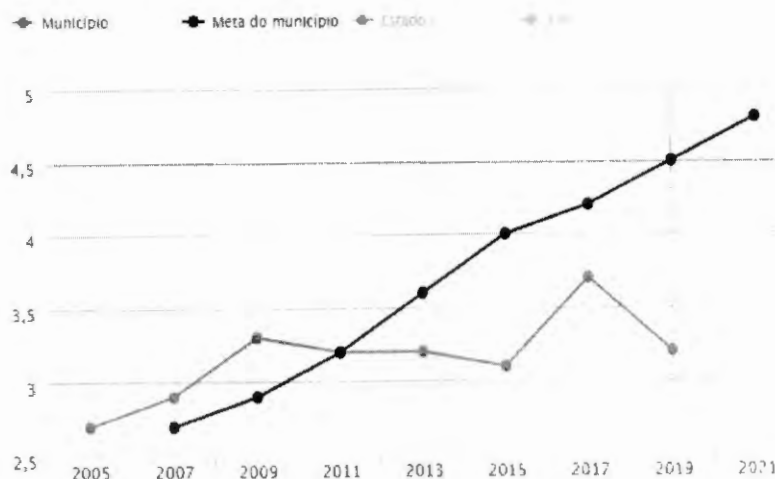
De acordo com as informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação ao nível educacional, em 2019, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram nota média de 4,6 no IDEB. Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, essa nota foi de 3,2. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 151 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 155 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96,1% em 2010. Isso posicionava o município em 250 de 417 dentre as cidades do estado e em 4563 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Evolução IDEB

Séries Iniciais



Séries Finais





No tocante a taxas de rendimento, preenchimento ou não dos requisitos de aproveitamento e frequência dos alunos ao final de um ano letivo, são formuladas a partir das taxas de aprovação, reprovação e abandono. Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a aproveitamento da rede escolar municipal teve os seguintes resultados.

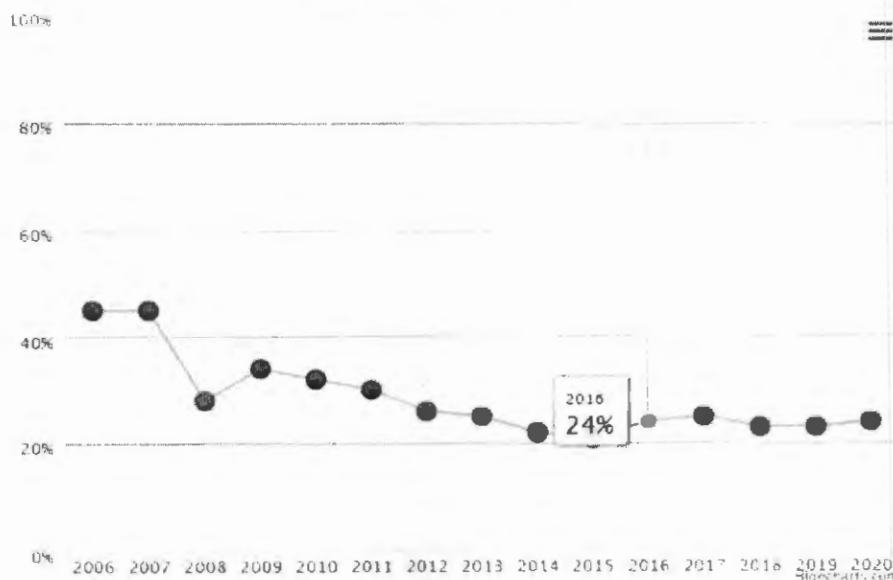
Taxas de Rendimento Escolar (2020)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% <small>nenhuma reprovação</small>	0,0% <small>nenhum abandono</small>	100,0% <small>1.823 aprovações</small>
Anos Finais	0,0% <small>nenhuma reprovação</small>	0,0% <small>nenhum abandono</small>	100,0% <small>1.793 aprovações</small>

Fonte: <https://qedu.org.br/cidade/3362-irara/taxas-rendimento>

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. A diretriz nacional é que a criança ingresse no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. As estatísticas divulgadas pelo INEP e coletadas no site qEdu (<https://qedu.org.br/sobre>) revelam a seguinte posição municipal.

Distorção Idade-Série



Fonte: Inep, 2018. Organizado por QEdu, 2020



SAÚDE

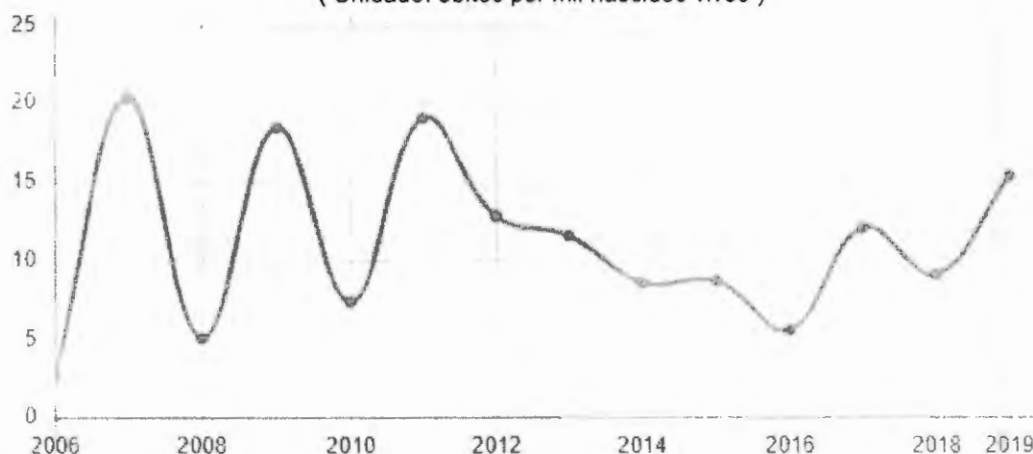
O Município de Irará apresenta incidência de algumas enfermidades e danos à saúde passíveis de serem controlados, na medida em que haja eficácia e resolutividade na rede assistencial. A tabela a seguir demonstram alguns dos indicadores mais recentes divulgados pelo Observatório Baiano de Regionalização.

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	30/11/2020	100
Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2019	16,2
Cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	20,56
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	100
Taxa de Mortalidade Infantil	Observatório Baiano	Quantidade	31/12/2019	4

Fonte: <https://obr.saude.ba.gov.br>

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,38 para 1.000 nascidos vivos em 2019, conforme IBGE fazendo com que o município ocupasse a posição 195ª no ranking estadual.

Evolução da Taxa de mortalidade infantil
(Unidade: óbitos por mil nascidos vivos)



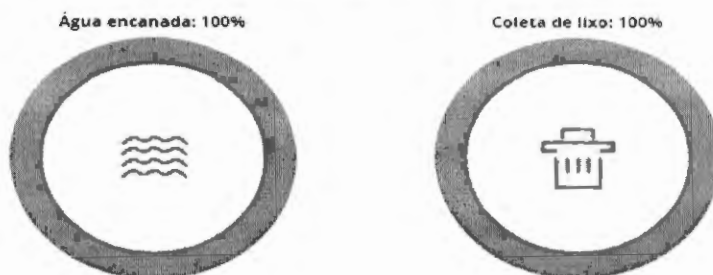
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/irara/pesquisa/39/30279?tipo=grafico>

HABITAÇÃO

De acordo com informações disponíveis no Atlas Brasil (www.atlasbrasil.org.br) as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, não houve alteração no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 100,00%.

No percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Irará/BA - 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FIP, fonte: IBGE

TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 118 de 417 e 201 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2553 de 5570 e 4206 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 49.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 272 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1461 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2019)
1,9 salários mínimos

Comparando a outros municípios

No país	5570*	1*
No Estado	417*	1*
Na região geográfica imediata	33*	1*

Alcance: página de ranking

Pessoal ocupado (2018)
2.265 pessoas

População ocupada (2019)
7,8 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (2010)
49,7 %



Legenda

até 1,6 salários mínimos	até 1,8 salários mínimos	até 2 salários mínimos	mais que 2 salários mínimos
--------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------------

Local selecionado

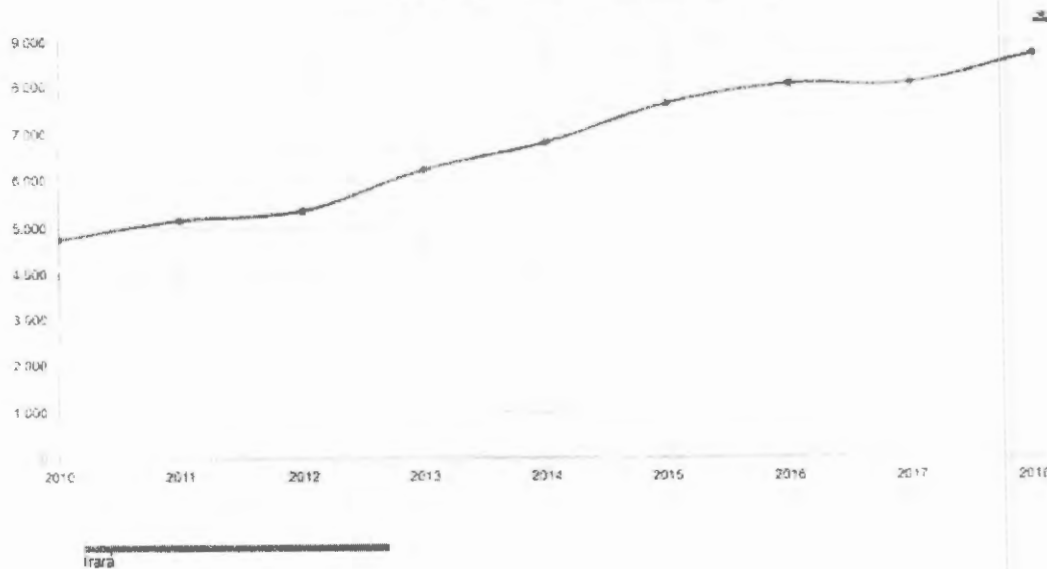
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/irara/panorama>

ECONOMIA

Em 2018 o (PIB) municipal calculado pelo foi de R\$252,60 milhões que no conjunto do Estado da Bahia, colocava Irará na 131ª colocação entre os 417 municípios baianos.

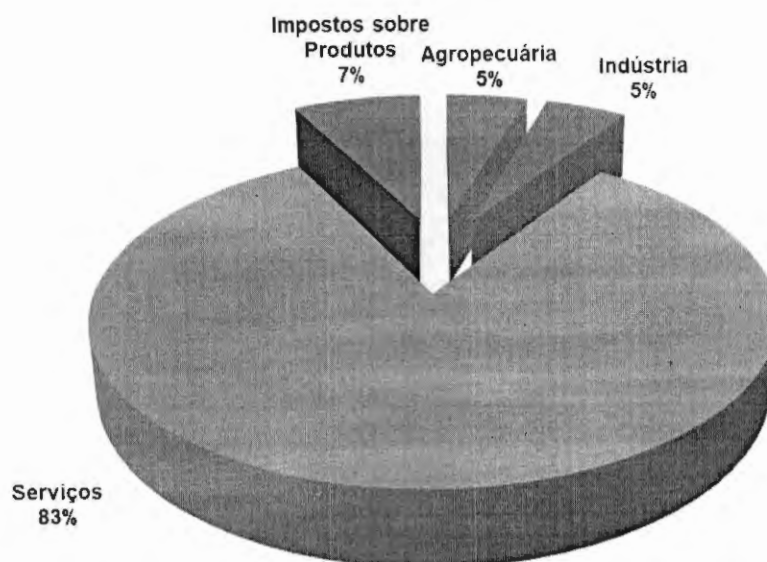
De toda riqueza produzida no município, no ano de 2018, 83% era proveniente do setor de comércio e serviços. O setor industrial respondia por 5% do Valor Agregado Bruto (VAB), e o setor primário (agropecuária), foi responsável por 5% do VAB do município de Irará

Evolução do Produto Interno Bruto



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/irara/pesquisa/38/46996?tipo=grafico&indicador=47001>

Composição do Produto Interno Bruto (PIB) - 2018



Fonte: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335



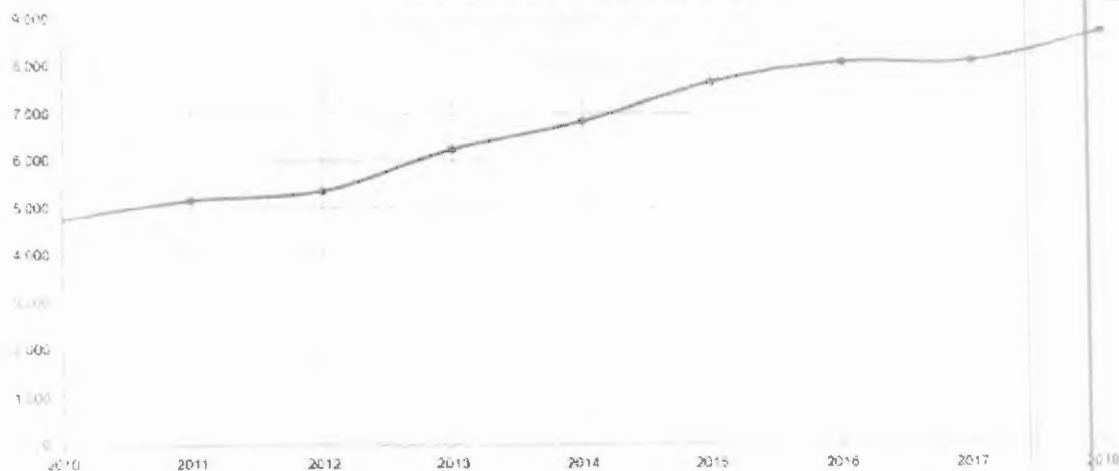
O histórico da evolução do PIB Municipal evidencia um decréscimo da economia no período medido de 2015 a 2018, fazendo com que perdesse 02 posições no ranking estadual e 131 posições no ranking nacional.

Ano	Posição no Ranking	
	Bahia	Brasil
2015	129º	2118º
2016	132º	2180º
2017	130º	2233º
2018	131º	2249º

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/irara/pesquisa/38/46996?tipo=ranking&ano=2018>

Em 2018, dados do IBGE, o PIB per capita foi de R\$8.742,97, comparando com outros municípios do país, ficou na posição de 4579ª de 5570ª, do Estado na posição de 222ª de 417ª.

Evolução do PIB per capita

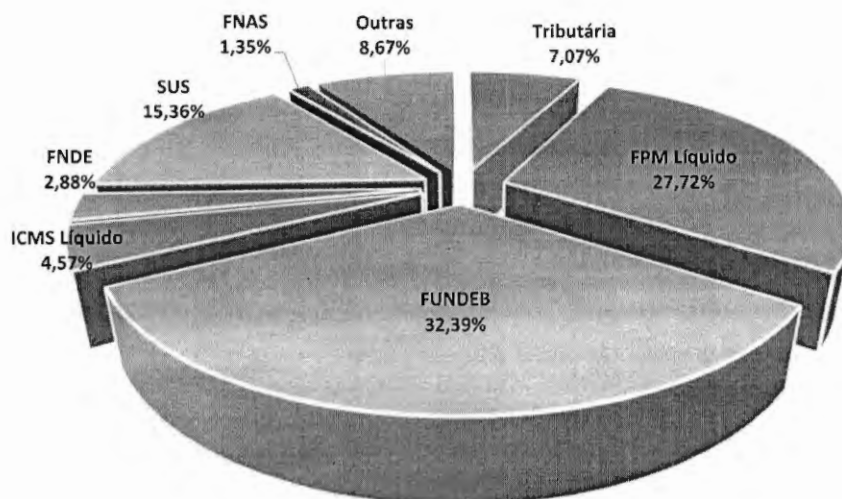


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/irara/pesquisa/38/46996?tipo=grafico&ano=2018&indicador=47001>



FINANÇAS PÚBLICAS

A origem dos recursos orçamentários concentra-se nos valores recebidos por meio das transferências governamentais constitucionais e legais dos governos estadual e federal. Dentre os repasses constitucionais e legais aportados ao município de Irará destaca-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que somados representam 60,11% do total da receita orçamentária do ano de 2020.



Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária Dez/2020 – e-TCM.



PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Alinhada a matriz de planejamento adotada pelo Governo Federal e pelo Estado da Bahia a proposta do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022 – 2025 foi concebida com base em uma dimensão estratégica, composta por uma visão de futuro e eixos estratégicos que precedem e orientam a elaboração dos Programas Temáticos.

- **Eixo Estratégico: Ação Legislativa**
 - Fortalecimento Das Ações Legislativa

- **Eixo Estratégico: Gestão Democrática, Inovadora E Participativa**
 - Equilíbrio Financeiro E Orçamentário
 - Desenvolvimento Da Ciências, Tecnologia E Inovação
 - Apoio Administrativo E Operacional

- **Eixo Estratégico: Cuidar Do Município - Prevenção, Manutenção E Vivências**
 - Terra De Pessoas Saudáveis Educação Para Todos
 - Assistência Social Como Garantia De Direitos
 - Promovendo Infraestrutura E Garantia De Serviços Públicos
 - Valorização E Incentivo À Cultura E Esporte
 - Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego E Renda
 - Agricultura E Desenvolvimento Sustentável



PROJETO DE LEI Nº 676, 31 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Irará - Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do município de IRARÁ - Estado da Bahia, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do caput e no § 1º, ambos do art. 165 da Constituição do Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022 – 2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - Os eixos estratégicos do PPA 2022 – 2025 estão especificados no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I – Programa Temático: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta e iniciativas;

II – Programa de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente às operações especiais.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por Objetivos.

§ 1º - O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados pretendidos pela intervenção governamental e tem como atributos:



I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º - Os Indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos objetivos alcançados e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.

Art. 7º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituído por esta Lei, conforme especificado em seus Anexos.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites para programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 9º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os seus anexos integrarão a Lei Orçamentária Anual, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, objetivos e metas.

Art. 10 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharam em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 11 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas

II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão



III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Irará, em 31 de agosto de 2021.

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Josias Nunes de Melo
Vice-Prefeito

Antonio Jorge Nunes Melo
Controlador do Município

Isadora Oliveira Santos Ferreira
Procuradora do Município

Francisnaldo Venas Xavier
Secretário Municipal de Governo

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Administração

João Ferreira da Silva Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente

Darci Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Marcos Roberto Martins dos Santos
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

Josias Nunes de Melo
Secretário Municipal de Assistência Social

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Paulino Felix Cerqueira Neto
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e
Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2022 a 2025

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
IRARÁ: AGORA É TRABALHO	AÇÃO LEGISLATIVA	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
	GESTÃO DEMOCRÁTICA, INOVADORA E PARTICIPATIVA	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
		DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
		APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
	CUIDAR DO MUNICÍPIO - PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO E VIVÊNCIAS	TERRA DE PESSOAS SAUDÁVEIS
		EDUCAÇÃO PARA TODOS
		ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO GARANTIA DE DIREITOS
		PROMOVENDO INFRAESTRUTURA E GARANTIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
		VALORIZAÇÃO E INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE
		TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa

Código	001
Denominação	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

Recursos

Valor Global	15.960.000,00
--------------	---------------

Objetivo

Código	01
Descrição	Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.
Orgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL

Meta(s)

Meta	Manter as atividades do Poder Legislativo		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Área Urbana	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas

Administração de pessoal e encargos
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo
Desenvolvimento e assessoria da Câmara Municipal
Manutenção das atividades do Legislativo

Código	002	Programa
Denominação	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	252,60	257,65
Poupança corrente	Município	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	5,00%

Recursos	Valor Global	660.000,00
-----------------	--------------	------------

Objetivo	Código	01	Descrição	Implementar ações visando a modernização administrativa da SEFAZ para incrementar a receita tributária.	Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
-----------------	---------------	----	------------------	---	--------------------------	---

Meta(s)	Ampliar as receitas e controlar as despesas, bem como viabilizar novas fontes de receitas ou de créditos especiais, ampliando a capacidade de investimento em novos projetos, em obras e em ações em benefícios da população.
----------------	---

Meta	Regionalização	Desejado	100,00%	Unidade de Medida	PERCENTUAL
	Município	Iniciativas			
Controlar nível de endividamento do Município					
Controlar os gastos públicos					
Criar mecanismos de aumentar a arrecadação através de redução da inadimplência e da sonegação fiscal					
Facilitar as relações fisco/contribuinte, com ampliação dos prazos para apuração e recolhimento dos impostos					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Recursos	
Valor Global	49.602.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Qualificar os processos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde e gestão geral do quadro de pessoal
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Captar, desenvolver, e manter o quadro de pessoal motivado, visando impactar na operação dos serviços municipais	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Cumprir as normas técnicas de normas e posturas Implantar o modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público Profissionalizar e valorizar o servidor público Promover a gestão com ênfase na ação preventiva Realizar processo seletivo		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Otimizar todos os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Adquirir máquinas, equipamentos e mobiliários Cumprir as Leis de transparência municipal Fortalecer a transparência e o controle interno do município Fortalecer os Conselhos Municipais Fortalecer os serviços de comunicação e publicidade Implantar Sistema Único Integrado Administração Financeira e Controle - SIAFIC Manter, ampliar e renovar a frota de veículo Mapear os processos administrativos Melhorar o atendimento ao usuário Modernizar os processos de trabalho manuais Planejar o orçamento alinhado ao planejamento estratégico Promover a gestão Estratégica Qualificar o atendimento ao público Realizar concurso público Utilizar tecnologias de informação e comunicação na área administrativa		

Objetivo	
Código	03
Descrição	Desenvolver as ações de representante da Administração Pública Municipal, junto ao seu público prioritário: sociedade e manter as atividades dos Órgãos da Administração Pública Municipal
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)	
---------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Garantir estrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades de manutenção e técnicas dos Órgãos da Administração Pública Municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social			
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação - FME de Irara			
Gestão das Ações da Controladoria do Município			
Gestão das Ações da Procuradoria do Município			
Gestão das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos			
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Agricultura Familiar - FUMAF			
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Irara			
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura de Irara			
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso			
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde de Irara			
Gestão das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			

Meta	Realizar a interlocução das ações do governo		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aprimorar o acompanhamento das ações legislativas municipais			
Aprimorar o atendimento ao público no Gabinete do Prefeito			
Criar a Ouvidoria Municipal			
Fortalecer a comunicação do governo com os municípios			
Fortalecer relações institucionais do governo			

Objetivo			
Código	04		
Descrição	Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria e assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.		
Órgão Responsável	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		

Meta(s)			
Meta	Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adotar mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários			
Implementar sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição			
Potencializar a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa			
Realizar ações de conciliação judicial e extrajudicial			

Meta	Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aprimorar a comunicação interna e externa			
Implantar sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal			
Orientar preventivamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Objetivo	
Código	05
Descrição	Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência
Orgão Responsável	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Meta(s)			
Meta	Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Estabelecer e monitorar fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária		
	Implantar cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis		
	Monitorar a conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas		

Meta	Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
	Município	80,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Capacitar os servidores da Secretaria		
	Implantar plano anual de auditoria operacional e de conformidade		
	Realizar seminários e workshops com os gestores e servidores		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	TERRA DE PESSOAS SAUDÁVEIS

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	31/12/2020	100,00%	100,00%
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Ba	PERCENTUAL	30/11/2020	100,00%	100,00%

Recursos	
Valor Global	52.764.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover a melhoria significativa das condições dos serviços de saúde ofertados, Planejamento Regional das ações de saúde considerando o perfil demográfico e epidemiológico da população e as características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL

Iniciativas	
Aderir ao Programa Saúde na Escola, em parceria com a Secretaria da Educação Adquirir fardamentos e EPIs para os ACS no desenvolvimento de suas ações Adquirir materiais e insumos Adquirir móveis e materiais permanentes Adquirir/locar veículos para as USFs Capacitar os profissionais da saúde Gerenciar as ações de ESB - Equipe de Saúde Bucal Implantar a Academia de Saúde Implantar o PEC - prontuário eletrônico Implementar a Equipe Multiprofissional com estruturação da ESF de referência para instalação das equipes Implementar as Ações do EMAP/EMAD Manter a Adesão ao Programa Mais Médico Manter as ações dos serviços de atenção básica Ofertar no planejamento familiar Promover as ações do Estratégias de Saúde da Família - ESF Promover as ações dos Agentes Comunitários de Saúde Realizar a manutenção corretiva de equipamento e mobiliário Realizar a padronização visual das Unidades de Saúde em consonância ao Ministério da Saúde Realizar atividades educativas promovidas pela equipe de saúde Realizar campanhas educativas Reestruturar as unidades de saúde	

Meta	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção especializada
------	---

	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Adquirir ambulâncias Ampliar e qualificar a oferta da atenção Hospitalar Materno- Infantil Capacitar os profissionais de saúde Construir o CAPS Garantir o abastecimento de imunobiológicos na rede de serviço de saúde Garantir o enfrentamento da Infecção humana pelo novo coronavírus SARSCOV-2 Implantar a Casa de Apoio para os pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio Implantar a Casa de Parto Natural Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas Implantar o Centro de Reabilitação Física e Intelectual Implementar a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo III Implementar o apoio matricial em saúde mental	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Realizar a manutenção preventiva e corretiva das unidades móveis de urgência
Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos-hospitalares
Realizar atividades educativas
Realizar manutenção corretiva e preventiva equipamentos e mobiliário

Meta	Fortalecer e executar as ações de vigilância sanitária e ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir veículos para potencializar as ações de VISA			
Adquirir equipamentos, materiais e mobiliário			
Capacitar os profissionais			
Realizar mensalmente coleta de amostras de água e enviar ao Larefs (Laboratório Regional de Feira de Santana)			

Meta	Implementar e qualificar a política e a gestão da assistência farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir e distribuir medicamentos e insumos			
Adquirir Equipamentos permanentes para estruturação da Central Municipal de Assistência Farmacêutica			
Fortalecer a assistência farmacêutica			
Garantir veículo adequado para distribuição e abastecimento da rede			
Garantir a aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda da rede de atenção à saúde			
Garantir uma adequada Central de Abastecimento Farmacêutico, com espaço físico e condições ambientais adequada			
Implantar a Comissão de Farmácia e terapêutica,			
Implementar o Sistema Hórus			

Meta	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência no SIJS		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir veículo para atendimento dos programas			
Construir e requalificar unidades da rede de atenção da Saúde			
Estruturar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), com garantia de espaço para as capacitações			
Garantir conectividade com internet			
Implantar novas tecnologias			
Implementar as ações do telessaúde			
Implementar ouvidoria municipal			
Promover a manutenção dos serviços técnicos de saúde			

Meta	Fortalecer e executar as ações de vigilância Epidemiológica		
Iniciativas			
Adquirir de Equipamentos para a Rede de Frio conforme normas do Programa Nacional de Imunização (PNI)			
Adquirir materiais e insumos			
Aquisição de mobiliários, equipamentos e material permanente			
Capacitar profissionais da rede municipal de saúde			
Disponibilizar fardamento e EPI para os ACE no desenvolvimento de ações de controle da dengue			
Disponibilizar veículos para potencializar as ações de controle da dengue			
Garantir o abastecimento de imunobiológicos na rede de serviço de saúde do município do SUS, evitando sua falta			
Garantir realização Campanhas de vacinação canina			
Garantir realização de Campanhas de vacinação, conforme Calendário e orientações do Ministério da Saúde			
Implementar a Rede de Frio, conforme normas do Programa Nacional de Imunização (PNI)			
Implementar o Sistema de Informação Nominal e por procedência referente à vacinação (SI-PNI), nas salas de vacinas da rede municipal de saúde			
Realizar campanhas educativas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	EDUCAÇÃO PARA TODOS

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	3,20%	5,50%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Municipal)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	4,60%	6,00%

Recursos	
Valor Global	145.844.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Qualificar a oferta do ensino no Município, promovendo uma educação cidadã e emancipatória, atendendo às especificidades de cada modalidade
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)	
Meta	Atender a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos

Meta	Apoio técnico operacional para atender toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 60% (sessenta por cento).
------	---

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Meta	Atendimento contínuo ao ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada
------	--

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Meta	Implementar ações para o atendimento para a população de 4(quatro) a 17(dezesete) anos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
------	---

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Adequar espaços físicos escolares, as pessoas portadoras de necessidades físicas ou mobilidade reduzida	
Criar núcleo Educacional Multidisciplinar	
Garantir a manutenção da alimentação escolar	
Melhorar a qualidade e oferta no atendimento	
Realizar a capacitação contínua de professores para inclusão e permanência dos alunos com necessidades especiais nas escolas comuns	
Realizar a manutenção do transporte escolar	

Meta	Valorizar os profissionais da educação da rede pública
------	--

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Implementar, executar e monitorar a aplicação do plano de Carreira dos profissionais do magistério	
Qualificar os profissionais de educação	

Meta	Estimular a elevação da taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, contribuindo para a qualidade da oferta
------	---

Meta	Apoiar a elevação da taxa de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, estimulando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público
------	---

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Incentivar a oferta da educação profissionalizante	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Ampliar a oferta das matrículas da educação de jovens e adultos, e implementar ações para a criação na forma integrada à educação profissional
-------------	--

Meta	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional
-------------	---

Meta	Elevar a escolaridade média da população do campo, dos mais pobres e dos negros de 18(dezoito) a 29(vinte e nove) anos		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Criar o Departamento de Educação no Campo			

Meta	Promover o desenvolvimento da Educação Básica, no Município de Irará, em todas as etapas e modalidades
-------------	--

Meta	Ofertar estrutura adequada de ensino, para os estudantes da rede municipal de Educação		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			

<p>Acompanhar o trabalho administrativo e pedagógico da Rede</p> <p>Ampliar a oferta de transporte público escolar</p> <p>Ampliar a oferta do Programa Saúde na Escola - Parceria com a Secretaria de Saúde</p> <p>Construção e requalificação de creches e Unidades de Ensino</p> <p>Construir quadras de esportes em escolas da Rede Municipal</p> <p>Implantar novas tecnologias digitais</p> <p>Incluir no quadro profissional das escolas municipais psicólogos e psicopedagogos para o atendimento aos estudantes e profissionais envolvidos na Educação.</p> <p>Ofertar alimentação escolar de qualidade</p> <p>Ofertar educação em tempo integral</p> <p>Ofertar material didático para os alunos da Rede Pública ensino</p> <p>Ofertar uniforme escolar para os alunos da Rede Pública de ensino</p> <p>Realizar parcerias com instituições para promover o ensino digital</p>			
---	--	--	--

Meta	Construção e Reformas de Creches		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		3.00	UNIDADE
Iniciativas			
<p>Adquirir equipamentos e mobiliários</p> <p>Construir de creches</p> <p>Promover a manutenção das creches</p>			

Meta	Construção e Reformas de unidades do ensino fundamental		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		2.00	UNIDADE
Iniciativas			
<p>Adquirir equipamentos</p> <p>Construir escolas do ensino fundamental</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO GARANTIA DE DIREITOS

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Total de famílias cadastradas (Cadastro Único)	SAGI	QUANTIDADE	30/06/2021	10,037	11.919

Recursos	
Valor Global	4.786.800,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Ampliar as políticas de Assistência Social em abrangências e integradas às demais políticas públicas.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta(s)	
Meta	Promover as ações de Proteção Social Básica, combatendo a pobreza, priorizando a família, garantindo a proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Aquisição de veículo Aumentar a oferta de programas complementares Capacitação dos Conselhos tutelares Construção e requalificação de Unidades de assistência social Contratação de pessoal compor a equipe do CRAS Divulgar as ações dos CRAS Estabelecer estratégias para implantação do SUAS Garantir a manutenção dos benefícios eventuais Implantar no Município o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária Manutenção dos programas e serviços prestados no CRAS Transferências de renda Federal, Estadual e Municipal	

Meta	Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente
------	--

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos adolescentes Capacitação de profissionais	

Meta	Assegurar os serviços de Proteção Social Especial, a fim de promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social
------	--

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Acompanhar as famílias que estejam em maiores vulnerabilidades Combater o uso de drogas não lícitas Consolidar, ampliar e divulgar os serviços de atendimentos às mulheres vítimas de violência Construir uma política anti drogas e saúde em alinhamento, em especial no campo da saúde mental. Criação do núcleo de apoio a crianças e adolescentes vítimas de agressões físicas e sexuais Criar Campanhas de PETI - programa de erradicação ao trabalho infantil e contra a exploração sexual Garantir atendimento com psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais. Promover ações de proteção e assistência integral aos portadores de necessidades especiais	

Meta	Garantir políticas inclusivas para população LGBTQIA+
------	---

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Incentivar os movimentos sociais e a organização popular Instituir formação para os profissionais do SUAS e os profissionais em geral sobre as questões LGBTQIA+	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Garantir políticas para mulheres, idosos e jovens		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Criar cursos gratuitos de formação profissionalizante			
Criar de banco de oportunidades de empregos para os jovens iraraenses			
Criar o Plano Municipal da Juventude Iraraense			
Criar programa de emprego para jovens			
Criar programa de jovem aprendiz			
Estabelecer parceria com Empresas, fomentar emprego jovens			
Implantar Centro de Convivência para Idosos			
Implementar o centro de referência e apoio jurídico para as mulheres			
Oferecer um programa oportunidades aos jovens recém formados e do município			
Promover ações de prevenção à violência com os estudantes			
Retomar a política de estágio e primeiro emprego na prefeitura			

Meta	Garantir políticas de promoção da igualdade racial		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implementar política de Promoção da Igualdade Racial			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	PROMOVENDO INFRAESTRUTURA E GARANTIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	252,60	257,65

Recursos	
Valor Global	22.569.200,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover ações de segurança pública e proteção ao patrimônio público a as pessoas.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta(s)			
Meta	Implementar ações que visem a preservação da Ordem e do Patrimônio público e a proteção dos municípios		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Adquirir equipamentos tecnológicos e eletrônicos	
Ampliar e equipar a Guarda Municipal	
Capacitar a Guarda Municipal	
Criar o Departamento de Segurança Municipal	
Criar o Plano Municipal de Segurança Pública e prevenção	
Criar um sistema de monitoramento da cidade através de câmeras.	
Efetivar Parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia	
Requalificar o sistema de iluminação pública	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Irara, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Municípios
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta(s)			
Meta	Garantir o desenvolvimento urbano do município através de investimentos na infraestrutura das vias públicas		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Ampliar as obras de saneamento urbano	
Ampliar e manter a urbanização das praças	
Ampliar o território urbano para o crescimento da cidade	
Conservar e reformar praças e jardins	
Construir a pista duplicada	
Pavimentar ruas e avenidas	
Promove a manutenção das ruas da cidade	
Promover a manutenção do sistema de saneamento básico	
Realizar a manutenção das calçadas	
Realizar a manutenção das encostas	
Realizar a manutenção dos prédios públicos	
Realizar melhorias nas estradas vicinais	
Reestruturar a rede de esgoto	
Reestruturar e padronizar as Calçadas	
Reformar e prover a manutenção dos Mercados Municipais e Feira Livre	
Requalificar e promover a manutenção das vias vicinais	
Requalificar o cemitério	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Construção do Aterro Sanitário		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
Construir Aterro Sanitário, em consórcio com municípios vizinhos			

Meta	Construção do galpão para guarda das máquinas		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
Construir galpão para a guarda das máquinas			

Meta	Promover serviços públicos de qualidade e eficaz		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Investir em avanços tecnológicos em todas as estruturas públicas			
Promover a manutenção do Programa Água para todos			
Promover a manutenção dos serviços públicos			
Promover a manutenção e preservação do patrimônio do Município			
Realizar a manutenção da Frota de veículo			
Reestruturar o serviço de iluminação pública			

Meta	Implantar projeto para coleta seletiva de lixo		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Incentivar a seleção dos resíduos na origem			
Instalar lixeiras para coleta seletiva			
Promover de campanhas educativas e de sensibilização ambiental			

Meta	Implementar um Projeto de Trânsito dos veículos contemplando a sinalização de trânsitos, das vias, ruas e avenidas, tomando assim nossa cidade mais organizada e segura		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Criar campanhas educativas			
Melhorar a quantidade e a qualidade dos ônibus			
Promover a manutenção dos serviços de trânsito			
Qualificar os agentes de trânsito			
Requalificar a sinalização do trânsito			
Requalificar os abrigos de passageiros			

Meta	Ampliar e melhorar os serviço de limpeza urbana		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Capacitar os profissionais da limpeza urbana e construção civil			
Desenvolver oficinas de tratamento dos resíduos sólidos			
Implantar uma cooperativa para o tratamento dos resíduos sólidos			
Melhorar a frota de carros para a coleta de lixo			
Melhorar as condições de trabalho dos garis e coletores da cidade			
Prover a manutenção da limpeza urbana			

Meta	Melhoria no sistema de água para todos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Ampliar o abastecimento de água na área rural			
Assegurar o fornecimento de água através de carro pipa			
Perfurar poços artesianos			
Regularizar o fornecimento de água para todos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	VALORIZAÇÃO E INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE

Recursos	
Valor Global	3.984.400,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promoção de ações de esporte, lazer, cultura e entretenimento de forma democrática e descentralizada
Orgão Responsável	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta(s)			
Meta	Implementar políticas públicas de valorização e promoção da cultura local		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir acervo literário Apoiar os artistas locais Ativar o Conselho Municipal da Igualdade Criar o centro de Pensamento e Memória de Irará Executar o calendário de eventos cívicos e festas populares do município Implementar um conselho de Cultura funcional, efetivo e democrático Realizar a Semana de Cultura Realizar concursos e festivais Requalificar e manter a biblioteca Valorizar o artesanato local e sua cadeia produtiva Viabilizar a lei municipal de proteção ao patrimônio			

Meta	Realizar e apoiar eventos esportivos		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir equipamentos e insumos Adquirir materiais esportivos e de premiação Apoiar a prática do ciclismo Realizar Eventos Esportivos e de Lazer Realizar torneios e campeonatos			

Meta	Apoiar o Esporte Amador		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Celebrar Parcerias/Convênios com Entidades Esportivas Sem Fins Lucrativos Conceder Apoio aos Atletas para Participarem de Campeonatos e Competições Conceder apoio logístico e material durante as atividades esportivas do calendário do município			

Meta	Construir academia ao ar livre		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir academia ao ar livre			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	252,60	257,65

Recursos	
Valor Global	196.000,00

Objetivo	
Código	03
Descrição	Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio e empreendimento
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta(s)			
Meta	Promover ações para a qualificação dos agricultores locais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Capacitar e dar apoio técnico aos produtores rurais Consolidar parcerias com instituições governamentais e não governamentais de promoção a atividade agrícola Facilitar o acesso aos programas e políticas públicas Institucionalizar as entidades representativas profissionais Ofertar Cursos de qualificação	

Meta	Fomentar o desenvolvimento da economia local		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas Atrair fábricas para a cidade Construir e requalificação de espaços públicos de comercialização Estabelecer parcerias com o cooperativismo Fortalecer a Agricultura Familiar Implementar políticas de oferta do primeiro emprego Promover a manutenção de mercados e feiras livres Promover campanhas publicitárias Realizar feiras e eventos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	010
Denominação	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos	
Valor Global	80.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta(s)			
Meta	Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas			
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes			
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal			
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local			
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial			
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	011
Denominação	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Recursos	
Valor Global	840.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover o desenvolvimento econômico local, adotando políticas de incentivo à produção agropecuária e assegurando a preservação do meio ambiente
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta(s)			
Meta	Fortalecer as ações de agropecuária		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Ampliar os usos do frigorífico de galinhas caipiras	
Apoiar e incentivar as cooperativas	
Capacitar e dar apoio técnico aos produtores rurais	
Consolidar parcerias com instituições governamentais e não governamentais de promoção a atividade agrícola	
Cuidar das estradas vicinais que precisam estar em condições para o escoamento da produção	
Desenvolver programa de captação de águas das chuvas	
Disponibilizar máquinas e equipamentos ao agricultor rural	
Fomentar a agricultura familiar investir em assistência técnica	
Implantar projetos de inclusão no campo para jovens e mulheres	
Organizar os setores da feira	
Promover a manutenção de mercados e feiras livres	
Realizar campanhas educativas	
Realizar feiras e eventos	

Objetivo	
Código	02
Descrição	Assegurar as ações de agonegócios e a preservação ambiental, garantindo desenvolvimento sustentável
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta(s)			
Meta	Assegurar a preservação e recuperação ambiental		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		50,00%	PERCENTUAL

Iniciativas	
Elaborar um Plano Local para o Desenvolvimento Sustentável	
Implantar o projeto Cidade Limpa	
Promover a Fiscalização e Controle Ambiental	
Realizar Campanhas Educativas	
Recuperar e preservar de matas, áreas de reflorestamento, nascentes e áreas de proteção permanente	
Retomar a atuação do conselho de meio ambiente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
001	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	
	01 Estabelecer um novo padrão da relação entre o município e a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle dos Órgãos Públicos.	
	01 Manter as atividades do Poder Legislativo	
002	EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	
	01 Implementar ações visando a modernização administrativa da SEFAZ para incrementar a receita tributária.	
	01 Ampliar as receitas e controlar as despesas, bem como viabilizar novas fontes de receitas ou de créditos especiais, ampliando a capacidade de investimento em novos projetos, em obras e em ações em benefícios da população	
003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
	01 Qualificar os processos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde e gestão geral do quadro de pessoal	
	01 Captar, desenvolver, e manter o quadro de pessoal motivado, visando impactar na operação dos serviços municipais	
	02 Apoiar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos Municipais.	
	01 Otimizar todos os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais	
	03 Desenvolver as ações de representante da Administração Pública Municipal, junto ao seu público prioritário: sociedade e manter as atividades dos Órgãos da Administração Pública Municipal	
	01 Garantir estrutura adequada para o pleno funcionamento das atividades de manutenção e técnicas dos Órgãos da Administração Pública Municipal	
	02 Realizar a interlocução das ações do governo	
	04 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.	
	01 Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal	
	02 Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas	
	05 Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência	
	01 Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência	
	02 Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA	
004	TERRA DE PESSOAS SAUDÁVEIS	
	01 Promover a melhoria significativa das condições dos serviços de saúde ofertados, Planejamento Regional das ações de saúde considerando o perfil demográfico e epidemiológico da população e as características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área.	
	01 Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.	
	02 Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção especializada	
	03 Fortalecer e executar as ações de vigilância sanitária e ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos	
	04 Implementar e qualificar a política e a gestão da assistência farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde	
	05 Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência no SUS	
	06 Fortalecer e executar as ações de vigilância Epidemiológica	
005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
	01 Qualificar a oferta do ensino no Município, promovendo uma educação cidadã e emancipatória, atendendo às especificidades de cada modalidade	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
		<ul style="list-style-type: none">01 Atender a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos02 Apoio técnico operacional para atender toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 60% (sessenta por cento).03 Atendimento contínuo ao ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada04 Implementar ações para o atendimento para a população de 4(quatro) a 17(dezesete) anos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação05 Valorizar os profissionais da educação da rede pública06 Estimular a elevação da taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, contribuindo para a qualidade da oferta07 Apoiar a elevação da taxa de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, estimulando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público08 Ampliar a oferta das matrículas da educação de jovens e adultos, e implementar ações para a criação na forma integrada à educação profissional09 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional10 Elevar a escolaridade média da população do campo, dos mais pobres e dos negros de 18(dezoito) a 29(vinte e nove) anos11 Promover o desenvolvimento da Educação Básica, no Município de Irará, em todas as etapas e modalidades12 Ofertar estrutura adequada de ensino, para os estudantes da rede municipal de Educação13 Construção e Reformas de Creches14 Construção e Reformas de unidades do ensino fundamental
006	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO GARANTIA DE DIREITOS	<ul style="list-style-type: none">01 Ampliar as políticas de Assistência Social em abrangências e integradas às demais políticas públicas.<ul style="list-style-type: none">01 Promover as ação de Proteção Social Básica, combatendo à pobreza, priorizando a família, garantindo a proteção integral através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários02 Promover políticas públicas de garantia dos direitos da criança e do adolescente03 Assegurar os serviços de Proteção Social Especial, a fim de promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social04 Garantir políticas inclusivas para população LGBTQIA+05 Garantir políticas para mulheres, idosos e jovens06 Garantir políticas de promoção da igualdade racial
007	PROMOVENDO INFRAESTRUTURA E GARANTIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	<ul style="list-style-type: none">01 Promover ações de segurança pública e proteção ao patrimônio público a as pessoas.<ul style="list-style-type: none">01 Implementar ações que visem a preservação da Ordem e do Patrimônio público e a proteção dos municípios02 Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Irara, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Municípios<ul style="list-style-type: none">01 Garantir o desenvolvimento urbano do município através de investimentos na infraestrutura das vias públicas02 Construção do Aterro Sanitário03 Construção do galpão para guarda das máquinas04 Promover serviços públicos de qualidade e eficaz05 Implantar projeto para coleta seletiva de lixo06 Implementar um Projeto de Trânsito dos veículos contemplando a sinalização de trânsitos, das vias, ruas e avenidas, tornando assim nossa cidade mais organizada e segura07 Ampliar e melhorar os serviço de limpeza urbana09 Melhoria no sistema de água para todos
008	VALORIZAÇÃO E INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE	<ul style="list-style-type: none">01 Promoção de ações de esporte, lazer, cultura e entretenimento de forma democrática e descentralizada<ul style="list-style-type: none">01 Implementar políticas públicas de valorização e promoção da cultura local

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

CNPJ: 13.626.205/0001-29

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Programa	Objetivo	Meta
		02 Realizar e apoiar eventos esportivos
		03 Apoiar o Esporte Amador
		04 Construir academia ao ar livre
009	TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA	
	03 Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio e empreendimento	
		01 Promover ações para a qualificação dos agricultores locais
		02 Fomentar o desenvolvimento da economia local
010	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
	01 Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem o tema ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município	
		01 Fortalecimento de ciência, tecnologia e inovação
011	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
	01 Promover o desenvolvimento econômico local, adotando políticas de incentivo à produção agropecuária e assegurando a preservação do meio ambiente	
		01 Fortalecer as ações de agropecuária
	02 Assegurar as ações de agronegócios e a preservação ambiental, garantindo desenvolvimento sustentável	
		01 Assegurar a preservação e recuperação ambiental